



Agravo em Recurso Especial - Cível Nº 0037628-75.2020.8.19.0209

Agravante: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados Pcg - Brasil Multicarteira

Agravado: Enã Veiga Soares

DESPACHO

Certificado quanto à apresentação das contrarrazões, voltem conclusos para juízo de retratação.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2025.

Desembargador **MALDONADO DE CARVALHO**
Terceiro Vice-Presidente